



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE AGOSTO DE 1975.

Dispõe sobre Reuniões Ordinárias.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - As reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Itatiaiuçu serão realizadas mensalmente, com início às 19,00 (dezenove) horas

Parágrafo único - Será considerado recesso legislativo os meses de janeiro, abril, julho e dezembro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 27 DE AGOSTO DE 1975.

José Fonseca
- José Fonseca -
Presidente da Câmara

Benvindo do Nascimento
- Benvindo do Nascimento -
Vice Presidente da Câmara

Alício Xavier Simões
- Alício Xavier Simões -
Secretario da Câmara